



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA Nº 1.865/2010 -TJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições,

*Considerando* a realização nesta Capital do evento popular CARNATAL, no período de 02 a 05 de dezembro de 2010;

*Considerando*, ainda, a dificuldade de acesso a determinadas áreas da cidade, face às restrições do trânsito em diversas ruas de escoamento de veículos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça, no dia 03 de dezembro do corrente ano (sexta-feira), seja cumprido das 7 às 13 horas;

**Art. 2º** Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Natal, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**  
Presidente